

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Envia-se nota relativa à admissão da [Apreciação Parlamentar n.º 35/XIII/2.ª \(BE\)](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa	Apreciação Parlamentar
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	35/XIII/2.ª
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (CDS-PP)
Assunto:	“Decreto – Lei n.º 28/2017, de 15 de março, que “Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e pela Lei n.º 12/2016, de 28 de abril, que estabelece o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário.”
Data de entrada	15 de abril de 2017*
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade**, previstos no n.º 1 do artigo 169.º da Constituição e no artigo 189.º do Regimento da Assembleia da República.	

*O prazo terminava na sexta-feira santa, dia 17 de abril.

** “Os decretos – leis, salvo os aprovados no exercício da competência legislativa exclusiva do Governo, podem ser submetidos a apreciação da Assembleia da República, para efeitos de cessação de vigência ou de alteração, **a requerimento de dez Deputados, nos trinta dias subsequentes à publicação**, descontados os períodos de suspensão do funcionamento da Assembleia da República”.

17 de abril de 2017

O assessor parlamentar,
Luís Martins

DAPLEN